



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 4/CNE/XVII

No dia 12 de julho de 2022 teve lugar a reunião quatro da Comissão Nacional de Eleições, na sala Jorge Miguéis sita na Av. D. Carlos I, n.º 134 – 6.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros, com a presença de Fernando Anastácio, Vera Penedo, Fernando Silva, Frederico Nunes, João Almeida, Gustavo Behr, Joaquim Morgado, Carla Freire e Sérgio Gomes da Silva -----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão.-----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

No âmbito do projeto relativo ao “Estudo do sistema de informação” João Almeida deu nota da disponibilidade manifestada pelo INESC-TEC para assegurar a elaboração do respetivo caderno de encargos. -----

Sugeriu que, tratando-se de uma associação sem fins lucrativos e de interesse público, se propusesse um acordo genérico de cooperação titulado por um protocolo simples e a concretizar, em cada caso, por adenda com as necessárias especificações, o que mereceu concordância unânime -----

*

Seguidamente João Almeida referiu estar ainda a ultimar a apreciação do Projeto de Lei n.º 42/XV/1.ª (PSD) - Oitava alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 junho (Lei do financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais) e terceira alteração à Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro (Lei de organização e funcionamento da entidade das contas e financiamentos políticos). -----

Sobre este assunto partilhou algumas observações a cuja conclusão já lhe foi possível chegar, manifestando o receio de não conseguir terminar as anotações e



comentários que vem fazendo em tempo útil, tendo Fernando Anastácio referido que apurou que a discussão do Projeto de Lei em causa será agendada para setembro, o que permitirá à Comissão formular o seu parecer de forma circunstanciada. -----

Sérgio Gomes da Silva entrou no final da discussão do tema anterior. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atas

2.01 - Ata da reunião plenária n.º 3/CNE/XVII, de 05-07-2022

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 3/CNE/XVII, de 5 de julho, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.02 - Ata n.º 2/CPA/XVII, de 07-07-2022

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 2/CPA/XVII, de 7 de julho, cuja cópia consta em anexo à presente ata. -----

A Comissão ratificou, por unanimidade, as seguintes deliberações tomadas na referida reunião pela Comissão Permanente de Acompanhamento: -----

- o 5. Instituto Ricardo Jorge - Convite | Lançamento do Relatório do Projeto "Barómetro COVID-19 e Paralisia Cerebral" | 15-07-2022

A CPA tomou conhecimento do convite em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e apurada a disponibilidade dos membros presentes deliberou, por unanimidade, transmitir que será representada por Vera Penedo. -----

- o 6. ICPS - Webinar: The Future of Electoral Integrity: How will the public perceive elections in the 2030s? – 13-07-2022



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A CPA tomou conhecimento do convite em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e apurada a disponibilidade dos membros presentes deliberou, por unanimidade, transmitir que será representada por Carla Freire. -----

RL 2022 - Barroelas e Carvoeiro

2.03 - Caderno “Esclarecimentos – dia do referendo”

A Comissão aprovou, por unanimidade, o “Caderno de Esclarecimentos – dia do referendo” elaborado no âmbito do Referendo Local em epígrafe, que consta em anexo à presente ata. -----

2.04 - Cartaz “Protestos e Reclamações”

A Comissão aprovou, por unanimidade, o Cartaz que consta em anexo à presente ata, tendo Vera Penedo sugerido que, para próximos atos, se estudasse a substituição da mancha preta do cartaz de divulgação. -----

AL 2021

2.05 - Processos relativos a votação

A Comissão, tendo presente a Informação n.º I-CNE/2022/156, que consta em anexo à presente ata, tomou as seguintes deliberações: -----

- **AL.P-PP/2021/1096 - Cidadão | MM secções de voto n.º 1, 2, 3, 4 e 5 (Vilela/(Paredes) | Votação (fraude em ato eleitoral – admissão ilícita de eleitores)**

A Comissão deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da referida Informação que, a seguir, se transcreve: -----

«1. No âmbito da eleição para os Órgãos das Autarquias Locais, vem um cidadão participar a esta Comissão que tem conhecimento de vários cidadãos que se apresentaram junto de diversas mesas de voto tomando a identidade de outro eleitor inscrito e foram admitidos a votar.